



SENADO FEDERAL

NOTA SOBRE PROCEDIMENTO PARA A APRECIÇÃO DOS VETOS

Em reunião com os líderes partidários da Câmara e do Senado a respeito da deliberação acerca de vetos, ficou acertado o seguinte procedimento:

1. Somente serão pautados os vetos que já estejam trancando a pauta do Congresso Nacional, nos termos da Resolução nº 1, de 2013;
2. A discussão dos vetos pautados dar-se-á por projeto, englobando todos os dispositivos vetados que façam parte daquele projeto.